



LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I PESQUISA_ELEITORAL

NOTAÇÃO: PESQUISA_ ELEITORAL_ <ANO_ ELEIÇÃO>

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data de geração do arquivo (data da extração) .
HH_ GERACAO	Hora de geração do arquivo (hora da extração) - Horário de Brasília.
AA_ ELEICAO	Número Ano da eleição.
CD_ ELEICAO	Código identificador da Eleição.
NM_ ELEICAO	Descrição ou nome da Eleição.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação da pesquisa eleitoral realizada.
SG_ UE	Sigla da Unidade Estadual da pesquisa eleitoral realizada.
NM_ UE	Nome da Unidade Estadual da pesquisa eleitoral realizada.
NR_ PROTOCOLO_ REGISTRO	Código de identificação da pesquisa eleitoral realizada junto ao TSE.
DT_ REGISTRO	Data de registro da pesquisa eleitoral realizada junto ao TSE.
ST_ PESQUISA_ PROPRIA	Situação que indica se a pesquisa foi realizada pela própria empresa: N - Não (empresa diferente) , S - Sim (própria empresa) .
NR_ CNPJ_ EMPRESA	CNPJ da empresa contratada para realizar a pesquisa eleitoral.
NM_ EMPRESA	Nome da empresa, junto à Receita Federal do Brasil, contratada para realizar a pesquisa eleitoral.
NM_ EMPRESA_ FANTASIA	Nome da razão social da empresa, junto à Receita Federal do Brasil, contratada para realizar a pesquisa eleitoral.
DS_ CARGO	Descrição de todos os cargos relacionados à pesquisa. Os cargos são separados por vírgula.
DT_ INICIO_ PESQUISA	Data de início de realização da pesquisa eleitoral.
DT_ FIM_ PESQUISA	Data fim de realização da pesquisa eleitoral.
QT_ ENTREVISTADO	Quantidade de pessoas entrevistadas na pesquisa

	eleitoral realizada.
CD_ CONRE	Código de registro do estatístico responsável pela pesquisa eleitoral realizada junto ao CONRE (Conselho Regional de Estatística)
NM_ ESTATISTICO_ RESP	Nome do estatístico responsável pela pesquisa eleitoral realizada.
VR_ PESQUISA	Valor, em reais, do custo da pesquisa eleitoral realizada.
DS_ METODOLOGIA_ PESQUISA	Descrição da metodologia de pesquisa utilizada para a pesquisa eleitoral realizada.
DS_ PLANO_ AMOSTRAL	Descrição do plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro utilizada para a pesquisa eleitoral realizada.
DS_ SISTEMA_ CONTROLE	Descrição do sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo.
DS_ DADO_ MUNICIPIO	Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme §6º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.453/2015: Até o sétimo dia seguinte ao registro da pesquisa, será ele complementado com os dados relativos aos bairros abrangidos; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada) .